

CAEPA – Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A.

CNPJ/MF nº 22.467.235/0001-20 – NIRE 35.300.478.118

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para participar da AGO, que se realizará no dia 19/08/2024, às 14:30h, por meio da plataforma virtual Microsoft Teams. **Ordem do Dia:** deliberar sobre o exame das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Paráibuna, 01/08/2024.

(01, 02 e 03/08/2024)

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 37.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.118

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 18 de julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de julho de 2024, às 14h, por meio eletrônico e presencial, na sede da CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("Companhia"), nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e aprovar: (i) Plano Diretor de Segurança da Informação; (ii) Proposta de Plano de Auditoria – 2024; (iii) Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; (iv) Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais; (v) Código de Conduta Ética; (vi) Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; (vii) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (viii) Autoavaliação da Observância aos PFM aplicáveis à Atividade de Registro de Ativos.

5. Deliberações: Após apresentar atualizações gerais sobre a Companhia, foi discutida a matéria da ordem do dia e apresentadas as informações gerais e relevantes sobre a matéria discutida, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram pela aprovação de todos os pontos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os conselheiros e assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio) São Paulo, 18 de julho de 2024. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Ediara Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luiz Otávio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Norberto Lanza Giangrande Júnior; Vivian Yu Wai Yiu; Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifíco o registro sob o nº 287.041/24-4 em 29/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 8 de agosto de 2024

A Diretoria da **Athena Healthcare Holding S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 8 de agosto, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Google Meet, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN/DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a abertura de filial da Companhia a ser localizada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com a consequente alteração do Artigo 2º, Parágrafo Único, do Estatuto Social; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para administração da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – r@athenasaudie.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 31 de julho de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente. (31/07, 01 e 02/08/2024)

Sigrisch Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.189.438/0001-34 – NIRE: 3 5.300.352.866

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2024

Aos doze dias do mês de junho de 2024, às 10h00, na sede social da Sigrisch Participações S.A., na Rua Meteoro nº 75, sala 01, Moema – São Paulo-SP, CEP 04.563-030, com presença da totalidade dos acionistas, conforme Livro de Presença. Presidente da Mesa: Ivan de Souza Schraider, Secretária: Marina Schraider Letizio. Convocação na forma do Par. 4º – artigo 124 da Lei 6404/76, de 15/12/1976 apresentado, discutido e votado, sendo aprovado, por unanimidade de votos, sem reservas, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, peças estas já de conhecimento dos presentes, publicados no Jornal Data Mercantil na página 07, em 05/06/2024. Por unanimidade, foram reeleitos, para compor a diretoria até 26/12/2025, os seguintes: Diretor Presidente: **Mario Schraider Junior**, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro/SP, na Rua 2 CJ, nº 243, CEP 13.501-030, RG 6.615.565-4-SSP/SP e CPF 032.676.958-72. Diretores Adjuntos – **Ivan de Souza Schraider**, brasileiro, industrial, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro/SP, no Edifício Infinity, na Rua 5, 1032, apto 2012, Cidade Jardim, CEP 13.691-060, RG 20.879.079.2-SSP/SP e CPF 167.862.778-02 e **Marina Schraider Letizio**, brasileira, industrial, casada, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro/SP, na Rua 1– CND Portal do Copacabana nº 200, Casa 34, CEP 13.501-260, RG 20.879.080-9-SSP/SP e CPF 167.862.808-54, ficando estabelecidos os honorários de cada um dos diretores em até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), definidos pelos mesmos em reunião da diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata em livro próprio e após lida e achada conforme, foi assinada e aprovada por unanimidade pelos acionistas. Os respectivos Termos de Desimpedimento e Posse dos Diretores eleitos seguem anexo a esta AGO. São Paulo, 12 de junho de 2024. Ivan de Souza Schraider – Presidente da Mesa e Acionista, Marina Schraider Letizio, Secretária e Acionista. A presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. Marina Schraider Letizio – Secretária e Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifíco o registro sob o nº 284.811/24-5 em 25/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Norte Buss Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 09.692.479/0001-44 – NIRE 35.300.479.696

Av. Coronel Sezefredo Fagundes, 3.229 - Tucuruvi - São Paulo/SP - Sociedade Anônima de Capital Fechado**Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam os Srs. Acionistas da **Norte Buss Transportes S.A.** convidados para a AGO, no dia **16-agosto-2024**, às 10h00, na **Rua Voluntários da Pátria, nº 547 - Santana - São Paulo/SP** (Local reservado fora da sede da Companhia que fica localizada no endereço da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº. 3229 – Tucuruvi – CEP: 02306-003 por reunir condições estruturais adequadas ao bom andamento dos trabalhos da assembleia e com capacidade para comportar todos os acionistas convocados), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Em AGO:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período, se houver, e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31/12/2023. **Em AGE:** a) Homologação das Cessões de Direitos de Acionistas; b) Homologação do Boletim de Subscrição da Sociedade que segue anexo a esta ata, aprovando a exclusão e admissão de Acionistas, com o correspondente ajuste das subscrições e integralizações. **Disposições Gerais:** a) Encontram-se à disposição dos acionistas para consulta, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembleia, a saber: cópias das demonstrações financeiras, relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31-dez-2023, e, parecer de auditores independentes; b) A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, no setor de Registro de Ações da Companhia, localizado na Filial Garagem Jaraguá – Rua Andresa, nº 101 – Jaraguá São Paulo/SP, com 72 horas de antecedência e, obedecer ao disposto nos termos da lei 6.404/76, Artigo 126, Parágrafo 1º (§ 1º *O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituída há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos;*) c) Terá o acionista direito a tantos votos quantos forem o número de suas ações subscritas e totalmente integralizadas nos termos do artigo 6º, § 2º do estatuto social. São Paulo, 29 de julho de 2024. **Jerônimos José Pereira**, Diretor Presidente da Norte Buss Transportes S.A., (30, 31/07 e 01/08/2024)

Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

CNPJ/MF Nº 61.809.182/0001-30 – NIRE 35.300.013.409

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024

Hora e Local: 14:00 horas, na sede social da Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte) – Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Presente:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Teodoro Zemella Bruno de Lima; Secretário: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); **(b)** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; **(c)** foi eleito para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2025, para o cargo de Diretor sem designação especial, o Sr. **Daniel Veiga de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25027119, inscrito no CPF sob o nº 043.718.403-02, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 700, 13º andar (parte), Itaim Bibi; **(d)** o Diretor ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, nos termos do Termo de Posse arquivado na sede da Companhia; **(e)** foi consignado que o Diretor ora eleito preenche todas as condições estabelecidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, necessárias para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e **(f)** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata, que foi lida e assinada por todos os presentes. **Assinaturas dos Presentes:** Presidente: Teodoro Zemella Bruno de Lima; Secretário: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça; Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., neste ato representado pelos seus diretores Milena Weiss Alóisi e Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça, na forma do seu Estatuto Social. Certidão: Confere com o original lavrado no livro próprio. **Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça** – Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifíco o registro sob o nº 285.539/24-3 em 25/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001
Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 01/08/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

